



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 001/2022

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4.0

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR GÊNERO.....	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	20
7.	APONTAMENTOS	21
8.	RECOMENDAÇÕES	22

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC**.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 001, 04 de Março de 2022**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM

SEDE 4.0

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	18	R\$ 86.207,71
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/06/2022	1	R\$ 484,80
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2022	3	R\$ 933,40
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	8	-R\$ 1.202,98
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2022	16	-R\$ 10.135,23
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	18	R\$ 17.031,59
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	18	R\$ 7.802,32
82	SPDMSEDECAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	18	-R\$ 6.518,22

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	86.422,93
--	-----	-----------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	17.031,59
--	-----	-----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	7.802,32
--	-----	----------

Total a Ratear entre os objetos		111.256,84
--	--	------------

OBJETO 12 CAP 4.0 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2022	1022	R\$ 4.125.532,10
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	12	R\$ 563,23
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2022	1019	R\$ 245.834,00
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	16	R\$ 301,77
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	4	R\$ 945,62
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/06/2022	15	R\$ 18.497,76
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/06/2022	30	R\$ 84.879,28
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/06/2022	8	R\$ 9.776,14
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/06/2022	18	R\$ 54.565,20
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/06/2022	13	R\$ 15.813,59
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/06/2022	11	R\$ 16.672,70
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2022	34	R\$ 13.480,20
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2022	1	R\$ 36,22
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2022	357	-R\$ 51.463,74
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2022	948	-R\$ 458.218,71
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1022	R\$ 898.484,96
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1022	R\$ 411.604,71
82	SPDMCAP4.0 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	1015	-R\$ 384.763,98

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 4.535.434,07
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 898.484,96
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 411.604,71

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 111.256,84
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 4.0 - XXXXXX	R\$ 5.956.780,58
--	-------------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ 5.956.780,58

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		37.782.969,83		
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%		% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE 5.3		0,31%		118.913,13
SEDE 3.3		0,65%		243.787,31
SEDE 4.0		0,29%		111.256,84
TOTAL		1,25%		473.957,28
HOSP-PEDROII-10478		0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%		-
CAP 3.3 - XXXXXX		51,44%		243.787,31
REGULACAO - XXXXXX		0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%		-
CAP 5.3 - 8848		25,09%		118.913,13
CAP 4.0 - XXXXXX		23,47%		111.256,84
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX		0,00%		-
TOTAL		100,00%		473.957,28

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 15/06/2022 às 09:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	19	89.425,59	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	9.940,44	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.592,71	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	2	6.216,02	3.108,01
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	1	1.400,00	1.400,00
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	3.217,88	3.217,88
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.040,12	7.040,12
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	2.527,23	2.527,23
DIRETOR DE PROJETOS (SPDM)	1	15.400,00	15.400,00
CAP-4.0	1.022	4.125.532,10	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	2	3.881,06	1.940,53
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	8	17.226,78	2.370,95
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	8	24.565,66	3.597,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	55	83.700,02	1.550,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	4.796,43	4.796,43

COORDENADOR MEDICO (SPDM)	1	21.500,00	21.500,00
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	2	12.790,34	7.000,00
DENTISTA (SPDM)	32	190.574,36	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	14	74.107,39	5.790,34
FARMACEUTICO (SPDM)	20	120.629,51	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	6	20.266,20	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (SPDM)	5	23.161,38	5.790,34
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	2	20.248,73	13.499,15
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	2	13.499,16	6.749,58
MEDICO ORTOPEDIA (SPDM)	1	13.499,15	13.499,15
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	5	37.284,06	7.928,30
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	13.730,42	4.342,76
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	8	46.322,72	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	10	45.534,02	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	2	6.492,49	3.597,32
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	164	380.048,55	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	26	60.448,18	2.324,93
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	88	1.060.993,24	15.157,00
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	98	588.753,10	6.082,16
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	19	160.428,15	10.000,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	13	19.375,01	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	1	1.550,00	1.550,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	20	46.111,11	2.324,93
SANITARISTA (SPDM)	4	23.161,36	5.790,34
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1	2.059,20	2.059,20
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	2	30.314,00	15.157,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (SPDM)	3	7.158,33	2.386,11
ENFERMEIRO RT (SPDM)	13	79.068,08	6.082,16
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	369	802.953,71	2.177,60
ASSISTENTE DE COORDENACAO III (SPDM)	1	5.600,00	5.600,00
ASSESSOR TECNICO DIVISAO I (SPDM)	1	6.700,00	6.700,00
ASSISTENTE DIVISAO III (SPDM)	1	3.500,00	3.500,00
ASSISTENTE DIVISAO II (SPDM)	3	9.000,00	3.000,00
ASSISTENTE DIVISAO I (SPDM)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR TECNICO DIVISAO III (SPDM)	1	9.951,46	9.951,46
MEDICO SANITARISTA (SPDM)	1	6.749,58	6.749,58
ASSESSOR TECNICO DIVISAO (SPDM)	1	6.200,00	6.200,00
ASSISTENTE COORDENACAO III (SPDM)	1	5.600,00	5.600,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE-4.0	72.619,80	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.500,68	
01/06/2022	1.500,68	3
SALARIO	1.744,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,65	1
INSS	-138,78	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	8.778,36	
01/06/2022	8.778,36	16
SALARIO	9.940,44	4
REEMBOLSO VT	357,00	1
IRRF	-102,17	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-454,89	3
INSS	-962,02	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.764,56	
01/06/2022	5.764,56	11
SALARIO	6.592,71	3
IRRF	-25,65	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,70	2
INSS	-538,80	3
SELECIONADOR (SPDM)	5.505,54	
01/06/2022	5.505,54	8
SALARIO	6.216,02	2
REEMBOLSO VT	178,20	1
IRRF	-138,30	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-563,90	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	2.131,55	
01/06/2022	2.131,55	4
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	1
REEMBOLSO VT	398,20	1
INSS	-151,45	1
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	2.648,22	
01/06/2022	2.648,22	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-84,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-295,51	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	2.850,32	
01/06/2022	2.850,32	5
SALARIO	3.217,88	1
HORA EXTRA DIURNA	12,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,49	1
IRRF	-85,59	1
INSS	-296,93	1
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	12.593,78	
01/06/2022	12.593,78	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.577,84	1

SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	8.581,69	
01/06/2022	8.581,69	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.056,00	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.377,65	
01/06/2022	5.377,65	3
SALARIO	7.040,12	1
INSS	-821,79	1
IRRF	-840,68	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.169,52	
01/06/2022	3.169,52	3
SALARIO	3.660,00	1
IRRF	-141,91	1
INSS	-348,57	1
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	2.284,15	
01/06/2022	2.284,15	3
SALARIO	2.527,23	1
IRRF	-30,82	1
INSS	-212,26	1
DIRETOR DE PROJETOS (SPDM)	11.433,78	
01/06/2022	11.433,78	3
SALARIO	15.400,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.137,84	1
CAP-4.0	3.692.451,38	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	3.877,77	
01/06/2022	3.877,77	9
SALARIO	3.881,06	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-15,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-116,43	1
INSS	-356,56	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	16.338,76	
01/06/2022	16.338,76	38
SALARIO	17.226,78	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
IRRF	-186,28	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.033,62	8
INSS	-1.607,32	8
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	22.765,09	
01/06/2022	22.765,09	35
SALARIO	24.565,66	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-511,05	3
IRRF	-768,26	8
INSS	-2.460,46	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	87.573,97	
01/06/2022	87.573,97	208
SALARIO	83.700,02	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.089,60	55
REEMBOLSO VT	1.609,20	6

REEMBOLSO VR	36,22	1
HORA EXTRA DIURNA	10,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.162,00	34
INSS	-7.711,97	55
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3.833,69	
01/06/2022	3.833,69	5
SALARIO	4.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
IRRF	-375,74	1
INSS	-541,61	1
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	16.032,02	
01/06/2022	16.032,02	4
SALARIO	21.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-4.882,00	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	10.321,21	
01/06/2022	10.321,21	8
SALARIO	12.790,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-1.444,80	2
INSS	-1.509,13	2
DENTISTA (SPDM)	155.811,12	
01/06/2022	155.811,12	129
SALARIO	190.574,36	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.595,20	32
GRAT TITULA ESF	1.013,69	1
IRRF	-20.728,98	32
INSS	-22.643,15	32
ENFERMEIRO (SPDM)	61.279,80	
01/06/2022	61.279,80	65
SALARIO	74.107,39	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
ADICIONAL NOTURNO	206,57	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,32	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-982,63	3
IRRF	-6.895,24	14
INSS	-8.591,21	14
FARMACEUTICO (SPDM)	96.513,05	
01/06/2022	96.513,05	84
SALARIO	120.629,51	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.807,60	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.459,72	4
IRRF	-13.179,71	20
INSS	-14.284,63	20
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	19.367,65	
01/06/2022	19.367,65	22
SALARIO	20.266,20	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
IRRF	-1.018,36	6
INSS	-1.334,59	4
FONOAUDIOLOGO (SPDM)	19.765,42	

01/06/2022	19.765,42	21
SALARIO	23.161,38	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-1.754,28	5
INSS	-2.593,11	5
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	5.347,63	
01/06/2022	5.347,63	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-815,05	1
IRRF	-829,30	1
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	15.579,04	
01/06/2022	15.579,04	8
SALARIO	20.248,73	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.643,43	2
IRRF	-3.511,06	2
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	10.695,26	
01/06/2022	10.695,26	8
SALARIO	13.499,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.630,10	2
IRRF	-1.658,60	2
MEDICO ORTOPEDIA (SPDM)	10.231,41	
01/06/2022	10.231,41	4
SALARIO	13.499,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.681,76	1
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	5.938,55	
01/06/2022	5.938,55	3
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-1.053,43	1
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	29.968,08	
01/06/2022	29.968,08	19
SALARIO	37.284,06	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
INSS	-3.300,19	4
IRRF	-5.227,79	5
NUTRICIONISTA (SPDM)	12.678,12	
01/06/2022	12.678,12	16
SALARIO	13.730,42	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-599,08	4
INSS	-1.422,82	4
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	37.996,40	
01/06/2022	37.996,40	32
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
IRRF	-4.819,52	8
INSS	-5.446,00	8
PSICOLOGO (SPDM)	38.743,00	

01/06/2022	38.743,00	43
SALARIO	45.534,02	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-684,76	3
IRRF	-3.454,46	10
INSS	-5.075,80	10
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	5.998,95	
01/06/2022	5.998,95	9
SALARIO	6.492,49	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,00	1
IRRF	-238,11	2
INSS	-659,23	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	367.959,72	
01/06/2022	367.959,72	789
SALARIO	380.048,55	164
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	39.624,32	164
REEMBOLSO VT	3.962,80	7
ADICIONAL NOTURNO	356,66	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	71,32	9
IRRF	-5.383,40	163
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-15.205,50	109
INSS	-35.515,03	164
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	57.460,76	
01/06/2022	57.460,76	124
SALARIO	60.448,18	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
IRRF	-856,00	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.790,00	20
INSS	-5.643,82	26
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	919.024,10	
01/06/2022	919.024,10	412
SALARIO	1.060.993,24	88
GRAT TITULA RESI	78.816,48	28
GRAT RESP TEC MED	48.502,40	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.331,20	88
GRAT PRECEPTORIA MED	13.641,30	9
GRAT TITULA MEST	7.578,50	5
HORA EXTRA DIURNA	931,24	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	186,25	2
INSS	-70.530,57	86
IRRF	-242.425,94	88
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	486.499,74	
01/06/2022	486.499,74	420
SALARIO	588.753,10	98
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.464,32	98
GRAT TITULA ESF	12.975,25	11
REEMBOLSO VT	3.294,20	4
GRAT TITULA MEST	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.538,58	14
IRRF	-67.742,44	97
INSS	-70.314,33	97
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	128.237,05	
01/06/2022	128.237,05	80

SALARIO	160.428,15	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.524,80	19
GRAT TITULA ESF	3.292,39	2
GRAT TITULA MEST	1.589,42	2
INSS	-15.739,22	19
IRRF	-25.858,49	19
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	20.999,39	
01/06/2022	20.999,39	51
SALARIO	19.375,01	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.030,00	13
REEMBOLSO VT	1.211,40	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-837,00	9
INSS	-1.780,02	13
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	1.556,27	
01/06/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	44.039,11	
01/06/2022	44.039,11	97
SALARIO	46.111,11	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.807,60	20
REEMBOLSO VT	291,60	1
IRRF	-640,51	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.232,00	16
INSS	-4.298,69	20
SANITARISTA (SPDM)	18.998,20	
01/06/2022	18.998,20	16
SALARIO	23.161,36	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-2.409,76	4
INSS	-2.723,00	4
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	2.096,99	
01/06/2022	2.096,99	4
SALARIO	2.059,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-15,65	1
INSS	-188,96	1
MEDICO RESPONSAVEL TECNICO (SPDM)	33.855,52	
01/06/2022	33.855,52	14
SALARIO	30.314,00	2
GRAT TITULA RESI	6.062,80	2
GRAT RESP TEC MED	6.062,80	2
GRAT PRECEPTORIA MED	3.031,40	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-10.443,52	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (SPDM)	7.833,39	
01/06/2022	7.833,39	12
SALARIO	7.158,33	3
REEMBOLSO VT	1.329,00	3
IRRF	-64,26	3
INSS	-589,68	3

ENFERMEIRO RT (SPDM)	75.293,54	
01/06/2022	75.293,54	67
SALARIO	79.068,08	13
GRAT RESP TEC ENF	15.813,59	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.151,20	13
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
INSS	-10.768,94	13
IRRF	-12.821,89	13
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	795.397,62	
01/06/2022	795.397,62	1.613
SALARIO	802.953,71	369
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	89.380,96	369
REEMBOLSO VT	1.782,00	10
HORA EXTRA DIURNA	3,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,73	1
IRRF	-8.661,84	368
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-16.463,16	126
INSS	-73.598,41	369
ASSISTENTE DE COORDENACAO III (SPDM)	4.630,87	
01/06/2022	4.630,87	4
SALARIO	5.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-557,42	1
INSS	-654,11	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO I (SPDM)	5.368,86	
01/06/2022	5.368,86	4
SALARIO	6.700,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-765,43	1
INSS	-808,11	1
ASSISTENTE DIVISAO III (SPDM)	3.229,75	
01/06/2022	3.229,75	4
SALARIO	3.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-152,54	1
INSS	-360,11	1
ASSISTENTE DIVISAO II (SPDM)	8.212,41	
01/06/2022	8.212,41	14
SALARIO	9.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-260,55	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,00	2
INSS	-894,24	3
ASSISTENTE DIVISAO I (SPDM)	2.459,30	
01/06/2022	2.459,30	4
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-45,02	1
INSS	-238,08	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO III (SPDM)	7.659,33	
01/06/2022	7.659,33	4
SALARIO	9.951,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1

INSS	-828,38	1
IRRF	-1.706,15	1
MEDICO SANITARISTA (SPDM)	5.347,63	
01/06/2022	5.347,63	4
SALARIO	6.749,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-815,05	1
IRRF	-829,30	1
ASSESSOR TECNICO DIVISAO (SPDM)	5.004,97	
01/06/2022	5.004,97	4
SALARIO	6.200,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-699,32	1
INSS	-738,11	1
ASSISTENTE COORDENACAO III (SPDM)	4.630,87	
01/06/2022	4.630,87	4
SALARIO	5.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-557,42	1
INSS	-654,11	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

17.000,00
15.400,00
11.466,07
7.040,12
3.660,00

CAP-4.0

22.977,90
22.977,90
22.977,90
22.977,90
21.742,40
21.462,20
21.462,20
21.462,20
21.462,20
21.462,20
21.462,20
19.946,50
19.946,50
19.946,50
19.946,50
19.946,50
19.946,50
19.946,50
19.946,50

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: Os dados da sede foram incluídos neste relatório a partir de março de 2021, após a gestão da CAP-2.2 passar para outra organização social.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	26	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
CLT	27	26	26	56	54	53	69	72	100	103	103	124
RPA	-	-	-	-	1	1	1	-	-	3	3	3

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19						
CLT	123	120	116	108	-	19						
RPA	2	1	1	2	-	-						

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1.038	1.048	1.064
CLT	868	916	943	985	984	987	1.053	1.064	1.031	1.028	1.039	1.054
MAIS MEDICOS	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
RPA	1	-	-	1	2	2	2	2	2	2	1	2

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	-	1.023						
CLT	1.080	1.074	1.070	1.066	-	1.023						
MAIS MEDICOS	8	8	8	8	-	-						
RPA	1	1	1	1	-	-						

6.2. Distribuição dos profissionais por Gênero

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	26	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
FEMININO	11	11	11	19	17	16	24	27	51	54	54	63
MASCULINO	16	15	15	37	38	38	46	45	49	52	52	64

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	–	19						
FEMININO	62	58	54	53	–	12						
MASCULINO	63	63	63	57	–	7						

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1038	1048	1064
FEMININO	704	746	769	806	806	809	869	880	846	845	851	868
MASCULINO	173	178	182	188	188	188	194	194	195	193	197	196

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	–	1.023						
FEMININO	881	876	874	872	–	823						
MASCULINO	208	207	205	203	–	200						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	27	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
18 - 20	1	1	1	1	1	1	1	2	3	4	3	3
21 – 30	6	4	3	10	9	9	11	10	15	17	20	24
31 – 40	13	14	15	23	23	23	32	32	46	43	44	50
41 – 50	2	2	1	8	8	8	10	12	15	18	17	23
51 – 60	4	4	5	11	11	10	13	13	18	18	17	22
61 - 70	1	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3
71 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	–	19						
18 - 20	3	3	2	2	–	–						
21 – 30	24	23	26	21	–	4						
31 – 40	46	43	39	36	–	13						
41 – 50	24	24	23	23	–	2						
51 – 60	23	23	22	23	–	–						
61 - 70	3	3	3	3	–	–						
71 - 80	2	2	2	2	–	–						

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1.038	1.048	1.064
18 – 20	5	8	10	14	12	11	12	10	9	8	9	10
21 – 30	211	234	248	262	261	262	271	279	265	255	260	268
31 – 40	336	351	354	368	367	368	403	406	393	393	392	395
41 – 50	194	199	204	211	212	214	225	227	228	235	237	241
51 – 60	107	108	111	114	115	115	124	122	116	116	119	120
61 – 70	23	23	23	24	25	25	26	27	27	27	28	27
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2
MAIOR QUE 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	2	1	1

CAP-4.0

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1075	-	1023						
18 – 20	9	9	9	9	-	7						
21 – 30	279	275	270	263	-	248						
31 – 40	402	402	402	400	-	372						
41 – 50	245	243	243	247	-	246						
51 – 60	121	119	122	122	-	117						
61 – 70	28	30	29	30	-	30						
71 – 80	4	4	4	4	-	3						
MAIOR QUE 80	1	1	-	-	-	-						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	27	26	26	56	55	54	70	72	100	106	106	127
ADMINISTRATIVA	26	25	25	55	53	52	68	70	79	79	80	94
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	3	3
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	8	12
MEDICO	1	1	1	1	1	1	1	2	10	12	11	14
TSVE	-	-	-	-	1	1	1	-	-	3	3	3

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	125	121	117	110	-	19						
ADMINISTRATIVA	93	94	92	83	-	18						
APOIO	4	4	4	4	-	-						
APOIO ESPEC.	1	1	-	-	-	1						
ENFERMAGEM	13	12	12	12	-	-						
MEDICO	12	9	8	9	-	-						
TSVE	2	1	1	2	-	-						

CAP-4.0

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	877	924	951	994	994	997	1.063	1.074	1.041	1.038	1.048	1.064
ADMINISTRATIVA	101	101	101	98	98	105	110	114	108	111	110	107
APOIO	312	368	378	418	415	412	425	426	420	415	420	435
APOIO ESPEC.	102	99	101	104	101	107	113	112	109	111	113	114
ENFERMAGEM	238	238	247	248	253	249	268	269	262	267	265	266
MEDICO	115	110	116	117	117	114	137	143	132	124	131	132
TSVE	9	8	8	9	10	10	10	10	10	10	9	10

CAP-4.0

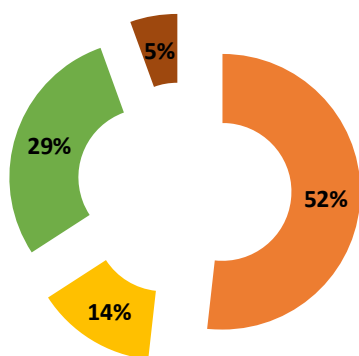
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.089	1.083	1.079	1.075	–	1.023						
ADMINISTRATIVA	119	116	117	113	–	109						
APOIO	436	434	435	438	–	60						
APOIO ESPEC.	113	112	115	115	–	460						
ENFERMAGEM	277	277	273	272	–	290						
MEDICO	135	135	130	128	–	104						
TSVE	9	9	9	9	–	–						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 76

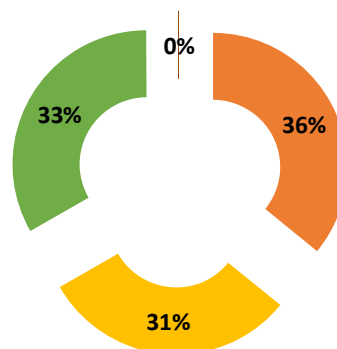
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JUNHO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	636	R\$ 106,83	0	R\$ -	320	R\$ 184,26	691	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	168	R\$ 106,50	0	R\$ -	63	R\$ 157,06	184	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	693	R\$ 106,50	0	R\$ -	263	R\$ 158,88	707	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.586	R\$ 384,51	298	R\$ 348,49	579	R\$ 260,71	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	740	R\$ 379,13	153	R\$ 329,67	425	R\$ 297,49	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	126	R\$ 225,71	30	R\$ 199,33	72	R\$ 234,85	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.496	R\$ 127,72	0	R\$ -	564	R\$ 228,99	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	283	R\$ 129,32	0	R\$ -	237	R\$ 216,11	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	928	R\$ 362,41	345	R\$ 354,80	313	R\$ 315,33	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.690	R\$ 363,09	249	R\$ 343,22	750	R\$ 315,87	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	132	R\$ 324,29	107	R\$ 350,14	97	R\$ 383,64	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	751	R\$ 245,62	266	R\$ 265,56	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	817	R\$ 376,21	161	R\$ 354,89	365	R\$ 298,77	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	101	R\$ 252,58	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	213	R\$ 211,33	4	R\$ 194,38	44	R\$ 260,79	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	184	R\$ 356,94	38	R\$ 360,24	109	R\$ 298,45	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	133	R\$ 306,26	28	R\$ 298,36	62	R\$ 195,25	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	162	R\$ 353,03	87	R\$ 364,28	139	R\$ 403,82	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	594	R\$ 353,62	86	R\$ 353,56	314	R\$ 301,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	22	R\$ 391,35	13	R\$ 407,61	784	R\$ 179,29	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	0	R\$ -	97	R\$ 166,99	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.757	R\$ 323,53	214	R\$ 309,97	766	R\$ 250,25	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.082	R\$ 340,52	267	R\$ 317,32	890	R\$ 261,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	134	R\$ 303,14	24	R\$ 281,39	57	R\$ 204,14	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	236	R\$ 382,50	1.076	R\$ 372,95	472	R\$ 279,77	0	0,00
PADI	IDEIAS	14	R\$ 293,31	95	R\$ 266,43	51	R\$ 142,55	0	0,00
TOTAL		14.829	7.024	4.026	6.053	8.200	6.514	1.582	10

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência JUNHO 2022



Competência JUNHO 2022

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados integralmente neste relatório.
- Os seguintes funcionários estão com ausência ou divergência de cadastro no **CNES**:

SEDE

Nome	CPF
JONATHAN NORATO DA COSTA	XXX.603.317.XX
CINTIA ROSA DOS SANTOS	XXX.062.217.XX
PRISCILLA LOPES FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.557.207.XX
WELINGTON DE PAULA	XXX.597.157.XX
VIVIANE DE QUEIROZ JULIO CESAR	XXX.045.187.XX
FELIPE SOUZA MOREIRA	XXX.813.907.XX
VIVIANE PORTUGAL PEREIRA	XXX.967.487.XX
LUANA NUNES DE SOUZA DE JESUS	XXX.247.807.XX
VIVIANE OLIVEIRA TELLES	XXX.590.207.XX
THIAGO MOREIRA TAVARES	XXX.403.987.XX
DAYANA DE CARVALHO SALLES	XXX.678.977.XX
VICTOR MATHEUS TEIXEIRA MACABU	XXX.797.227.XX
DAIANE MONTEIRO PEREIRA	XXX.031.867.XX
MICHEL FELIPE LEMOS	XXX.155.677.XX
ANSELMO NEVES FREITAS DA SILVA	XXX.841.537.XX

CAP-4.0

Nome	Matrícula
SARAH SOUZA QUISTE SCHWENING	XXX.707.771.XX
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA OFFREDI	XXX.339.917.XX
LUIZ EDUARDO CALAZANS SCHETTINI	XXX.884.097.XX
KATIA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIRO	XXX.535.027.XX
ALINE DOS SANTOS VARELLA CABRAL	XXX.600.487.XX
GUSTAVO CORREA MACHADO	XXX.371.397.XX
JESSICA DUARTE GONCALVES	XXX.238.777.XX
DAIANE SOUZA GOMES	XXX.030.457.XX
CARLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	XXX.189.957.XX
JULYANA MARIA MARTINS DA FONSECA DOS SAN	XXX.230.897.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CAP-4.0

PRISCILA GOMES RODRIGUES ROMER - 8.216.680-0

3. Ajustar o cadastro dos profissionais listados no item 7.4, tendo em vista o Decreto nº 41.211, de 2016 que dispõe sobre o registro das informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.